



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90055/2026

Às 19:12 horas do dia 08 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90055/2026, Processo nº 00200.000033/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de café em pó para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2026 às 08:00 até 30/06/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/06/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2026 às 09:30:53	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90055/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	30/06/2026 às 09:31:06	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	30/06/2026 às 09:31:13	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	30/06/2026 às 09:31:22	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	30/06/2026 às 09:31:57	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/06/2026 às 09:32:07	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	30/06/2026 às 09:32:24	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	30/06/2026 às 09:35:21	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2026 às 09:35:27	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	30/06/2026 às 09:35:33	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	30/06/2026 às 09:35:38	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	30/06/2026 às 09:35:48	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	30/06/2026 às 09:36:00	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	30/06/2026 às 09:36:10	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	30/06/2026 às 09:36:22	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	30/06/2026 às 09:36:29	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	30/06/2026 às 09:36:35	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/06/2026 às 09:36:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	30/06/2026 às 09:36:54	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	30/06/2026 às 09:37:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	30/06/2026 às 09:37:06	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	30/06/2026 às 09:37:15	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	30/06/2026 às 09:37:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	30/06/2026 às 09:39:28	Srs. Licitantes, considerando a existência de proposta cadastrada no ITEM 1, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, a proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2026 às 09:39:36	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar à respectiva empresa a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	30/06/2026 às 09:39:53	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Sistema	30/06/2026 às 09:40:41	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver proposta com valor presumidamente inexequível e que será objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	30/06/2026 às 10:14:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/06/2026 às 10:14:14	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	30/06/2026 às 10:17:21	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/06/2026 às 10:17:30	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	30/06/2026 às 10:17:46	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/06/2026 às 10:17:55	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/06/2026 às 10:18:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	30/06/2026 às 10:18:15	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/06/2026 às 10:18:24	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	30/06/2026 às 10:18:34	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/06/2026 às 10:19:18	Tendo em vista já mencionada presunção relativa de inexequibilidade, com a consequente aplicação do disposto no item 10.2.3 do edital, não há motivos para negociação, neste momento.
Sistema	30/06/2026 às 10:20:35	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa PEDRO AVAIR LOREDO, 1º classificada, corresponde a 34,28% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 (se for demais contratações), esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	30/06/2026 às 12:32:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 30/06/2026, às 15h00.
Sistema	30/06/2026 às 12:32:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/06/2026 às 12:32:41	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/06/2026 às 12:33:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Até mais tarde, hoje, às 15h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2026 às 15:01:33	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/06/2026 às 15:06:08	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa WM ATACADISTA LTDA, 2º classificada, corresponde a 42,57% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	30/06/2026 às 16:54:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa WM ATACADISTA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 01/07/2026, às 14h30.
Sistema	30/06/2026 às 16:54:29	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/06/2026 às 16:54:40	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/06/2026 às 16:55:03	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 14h30.
Sistema	01/07/2026 às 14:31:03	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/07/2026 às 16:19:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa WM ATACADISTA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/07/2026, às 14h30.
Sistema	01/07/2026 às 16:20:04	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/07/2026 às 16:20:14	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/07/2026 às 16:20:47	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 02/07, às 14h30.
Sistema	02/07/2026 às 14:30:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	02/07/2026 às 14:36:57	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 3º classificada, corresponde a 42,85% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	02/07/2026 às 16:32:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 03/06/2026, às 14h30.
Sistema	02/07/2026 às 16:32:53	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	02/07/2026 às 16:33:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	02/07/2026 às 16:33:33	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 03/07, às 14h30.
Sistema	03/07/2026 às 14:30:20	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2026 às 14:55:20	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa REALIZA INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA, 4º classificada, corresponde a 49,94% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2026 às 17:38:16	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa REALIZA INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFE LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 07/07/2026, às 09h30.
Sistema	03/07/2026 às 17:38:41	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2026 às 17:38:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2026 às 17:39:43	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até terça-feira, 07/07, às 09h30.
Sistema	07/07/2026 às 09:31:32	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame, em razão de usufruto de férias pelo Pregoeiro originalmente designado.
Sistema	07/07/2026 às 12:01:09	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando o horário de almoço, bem como a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa REALIZA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 16h.
Sistema	07/07/2026 às 12:01:32	Também será analisada a pertinência de aceitar os novos laudos apresentados.
Sistema	07/07/2026 às 12:01:44	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2026 às 12:01:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2026 às 12:01:54	Obrigado e até 16h.
Sistema	07/07/2026 às 16:00:25	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	07/07/2026 às 16:17:35	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto deliberamos a respeito da documentação apresentada pela empresa REALIZA.
Sistema	07/07/2026 às 17:03:14	Srs. Licitantes, em relação à documentação adicional apresentada pela empresa REALIZA, informamos a decisão tomada em conjunto com o órgão técnico (SPATR).
Sistema	07/07/2026 às 17:04:59	Conforme documentação apresentada pela própria empresa, contendo resposta do laboratório CLAMINAS, o pedido de orçamento para realização das análises e emissão de laudos foi efetuado no dia 30/06/2026, às 10h43.
Sistema	07/07/2026 às 17:05:48	Ressalte-se que essa informação já havia sido obtida ontem pelo órgão técnico, em sede de diligência sobre o tema.
Sistema	07/07/2026 às 17:06:18	Ademais, consta dos laudos apresentados na data de hoje que a data de fabricação do produto analisado é 01/07/2026.
Sistema	07/07/2026 às 17:06:58	Portanto, tanto o pedido de análise quanto a fabricação do produto analisado foram posteriores à abertura do certame, que ocorreu no dia 30/06/2026, às 9h30.
Sistema	07/07/2026 às 17:08:27	O inciso I do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a complementação ou apresentação de novos documentos em sede de diligência, desde que para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
Sistema	07/07/2026 às 17:09:22	Na mesma linha dispõe o item 12.6.1 do edital.
Sistema	07/07/2026 às 17:10:35	Ademais, este é, também, o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre o tema, conforme pode ser verificado no TC 023.923/2025-3, que tratou de representação apresentada a respeito do Pregão Eletrônico nº 90118/2025, último certame promovido pelo Senado Federal para aquisição de café.
Sistema	07/07/2026 às 17:11:43	Uma das alegações da representante era a de que o Pregoeiro permitiu, de forma irregular, a apresentação extemporânea de laudos laboratoriais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 17:12:02	Assim registrou a unidade técnica do Tribunal quanto a essa alegação:
Sistema	07/07/2026 às 17:12:20	"O TCU afirma que a vedação à apresentação de novos documentos constante no art. 64 da Lei 14.133/2021 não é absoluta. Ela não impede a juntada posterior, em sede de diligência, de documento que comprove condição de habilitação já existente antes da abertura da sessão pública, mesmo que o documento em si seja emitido ou apresentado depois, desde que se trate de prova de fato pretérito [...]"
Sistema	07/07/2026 às 17:12:40	[...] Nesse passo, entende-se que a proibição do art. 64 não impede o uso da diligência para trazer documento que faltou, desde que esse documento apenas comprove situação já existente na data de abertura da sessão. [...]"
Sistema	07/07/2026 às 17:13:33	[...] Nesse passo, entende-se que admitir a juntada de laudos ou atestados que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes, mesmo que emitidos após a sessão de julgamento. [...]"
Sistema	07/07/2026 às 17:13:46	[...] A diligência prevista no art. 64, § 1º, da Lei 14.133/2021 e nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital pode ser usada para complementar ou comprovar aquilo que já existia, mas não para criar situação nova favorável ao licitante, sendo que tais itens do edital não estipulam prazo máximo para saneamento da proposta pelo pregoeiro. [...]"
Sistema	07/07/2026 às 17:14:05	[...] Em relação à data de emissão do laudo, a alínea "a" do item 10.1.5.5 do edital não estabelece qualquer exigência de que este tenha sido emitido antes da abertura do certame, podendo, portanto, ser emitido depois, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, desde que ateste situação pré-existente, conforme já citada jurisprudência deste Tribunal de Contas".
Sistema	07/07/2026 às 17:15:31	Portanto, por ocasião do PE 90118/2025, o aceite dos laudos apresentados em diligência pela então vencedora somente foram possíveis em razão de que atestavam condição preexistente à abertura do certame, ainda que os laudos tivessem sido emitidos após a abertura.
Sistema	07/07/2026 às 17:15:50	Isso, conforme demonstrado, foi validado pelo TCU, que julgou a representação improcedente.
Sistema	07/07/2026 às 17:17:10	Porém, no presente certame, os pressupostos fáticos em relação aos laudos agora apresentados pela empresa REALIZA são diferentes, conforme já demonstrado, uma vez que se referem a situação ainda não existente quando da abertura do certame.
Sistema	07/07/2026 às 17:17:25	Face ao exposto, os laudos apresentados nesta data não serão considerados.
Sistema	07/07/2026 às 17:19:18	Há que se ressaltar, ainda, que, após diligências realizadas pelo órgão técnico, verificou-se que o laboratório CLAMINAS não atende ao disposto no item 10.1.5.7 do edital.
Sistema	07/07/2026 às 17:20:00	Assim informou o órgão técnico:
Sistema	07/07/2026 às 17:20:12	"1. Os laudos apresentados foram emitidos pelo laboratório Claminas, que não atende às exigências previstas no item 10.1.5.7 do edital, o qual estabelece que os laudos técnicos devem ser expedidos por laboratórios vinculados a órgão ou entidade pública ou credenciados, acreditados ou homologados, no escopo de café, alimento ou produto de origem vegetal, junto às entidades expressamente previstas no referido item. [...]"
Sistema	07/07/2026 às 17:20:29	[...] O registro apresentado, MAPA MG-000505-03, refere-se ao Cadastro Geral de Classificadores (CGC - DIPOV), o qual habilita o estabelecimento a realizar análises de cunho privado para fins de classificação, não se tratando de credenciamento para execução de ensaios laboratoriais".
Sistema	07/07/2026 às 17:21:32	Portanto, ainda que os laudos emitidos pelo laboratório CLAMINAS se referissem a condições preexistentes à abertura do certame, não poderiam ser aceitos, em virtude do disposto no item 10.1.5.7 do edital.
Sistema	07/07/2026 às 17:21:49	Assim, resta avaliar a documentação originalmente apresentada pela empresa REALIZA.
Sistema	07/07/2026 às 17:24:06	Tem-se que não foram apresentados os laudos exigidos pelos itens 10.1.5.1 e 10.1.5.2 com data de emissão há, no máximo, seis meses da data de abertura do certame, conforme exige a alínea "a" do item 10.1.5.7 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 17:24:58	Ademais, o laudo de análise sensorial indica moagem fina, em desacordo com as especificações mínimas exigidas pelo edital (moagem média).
Sistema	07/07/2026 às 17:25:15	Diante de todo o exposto, comunico que a proposta da empresa REALIZA será desclassificada.
Sistema	07/07/2026 às 17:28:48	Srs. Licitantes, após a desclassificação da proposta da empresa REALIZA, o sistema identificou que as próximas classificadas não participaram da etapa fechada original da fase de lances.
Sistema	07/07/2026 às 17:29:04	Assim, comunico que será necessário realizar a convocação para uma nova etapa fechada.
Sistema	07/07/2026 às 17:29:29	Porém, considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, informo que o referido procedimento será realizado amanhã, às 9h30.
Sistema	07/07/2026 às 17:31:42	Portanto, neste momento realizarei a suspensão da sessão pública, que será retomada amanhã, às 9h30.
Sistema	07/07/2026 às 17:31:47	Obrigado e até amanhã.
Sistema	08/07/2026 às 09:33:10	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	08/07/2026 às 09:33:37	Conforme informado ontem, neste momento realizarei a convocação para a nova etapa fechada.
Sistema	08/07/2026 às 09:35:15	A bem, da verdade, será necessário aguardar até 9h45, uma vez que é o horário para o qual foi inicialmente configurada a sessão pública, em termos de fase de lances.
Sistema	08/07/2026 às 11:55:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h.
Sistema	08/07/2026 às 11:56:02	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 11:56:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 11:56:12	Obrigado e até 14h.
Sistema	08/07/2026 às 14:00:41	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	08/07/2026 às 14:22:55	Srs. Licitantes, informo que a documentação apresentada pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA está em análise pelo órgão técnico. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/07/2026 às 18:07:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/07/2026, às 16h.
Sistema	08/07/2026 às 18:07:47	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2026 às 18:07:51	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2026 às 18:07:57	Obrigado e até amanhã.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:00	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:40	Srs. Licitantes, em razão de diligência em andamento junto ao MAPA, conduzida pelo órgão técnico (SPATR), informo que ainda não foi concluída a análise da documentação apresentada pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA.
Sistema	09/07/2026 às 16:01:58	Dessa forma, farei nova suspensão da sessão pública, que será retomada amanhã, às 16h.
Sistema	09/07/2026 às 16:02:02	Obrigado e até amanhã.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2026 às 16:00:39	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	10/07/2026 às 16:01:16	Informo que a diligência junto ao MAPA continua em andamento, de forma que será necessária nova suspensão da sessão pública, que será retomada na quarta-feira, dia 15/07/2026, às 9h.
Sistema	10/07/2026 às 16:01:26	Obrigado e até lá. Bom fim de semana!
Sistema	15/07/2026 às 09:00:07	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	15/07/2026 às 09:01:09	Srs. Licitantes, informo que a diligência junto ao MAPA já está em fase final, mas ainda resta pendente o parecer conclusivo do órgão técnico, de forma que realizarei nova suspensão da sessão pública, que terá continuidade hoje, às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 09:01:16	Obrigado e até lá.
Sistema	15/07/2026 às 14:00:03	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90055/2026.
Sistema	15/07/2026 às 14:00:39	Srs. Licitantes, passo agora a transcrever o parecer conclusivo emitido pelo órgão técnico após a finalização da diligência realizada junto ao MAPA.
Sistema	15/07/2026 às 14:01:08	"Após manifestação da licitante COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA quanto ao atendimento do registro de classificação às exigências do edital, foi realizada nova diligência junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, oportunidade em que houve reunião com representantes do órgão para esclarecimento da matéria. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:01:29	[...] Na ocasião, o MAPA informou que, em razão da atualização promovida pelo Decreto nº 12.709, de 31 de outubro de 2025, o Registro no Cadastro Geral de Classificação (CGC/MAPA) passou a constituir o instrumento de habilitação dos estabelecimentos para o exercício da atividade de classificação de produtos vegetais, esclarecendo que esse registro atende à exigência editalícia de laboratório credenciado, [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:01:42	[...] acreditado ou homologado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para esse escopo. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:01:59	[...] Dessa forma, o registro MAPA nº MG 004971-9 do laboratório NUGAP, apresentado pela licitante WM ATACADISTA, bem como o registro n. MG 000505-3 do laboratório CLAMINAS, apresentado pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA, comprovam que ambos os laboratórios se encontram regularmente registrados e habilitados pelo MAPA, atendendo ao requisito previsto no item 10.1.5.7 do Edital. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:02:33	[...] Assim, considerando os esclarecimentos técnicos posteriormente prestados pelo próprio órgão competente, conclui-se que a interpretação anteriormente adotada quanto ao alcance do registro não refletia o atual entendimento do MAPA sobre a matéria, razão pela qual a desclassificação da proposta da empresa WM ATACADISTA LTDA deve ser revista, reconhecendo-se o atendimento ao requisito estabelecido no item 10.1.5.7 do Edital. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:02:56	[...] Ainda, após reanálise do conteúdo dos laudos apresentados pela licitante WM ATACADISTA LTDA, não foram identificadas inconsistências em relação às exigências estabelecidas no Edital. Diante do exposto, esta unidade técnica revisa o entendimento anteriormente adotado e manifesta-se pelo prosseguimento da análise da proposta da licitante WM ATACADISTA LTDA, [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:03:11	[...] com a solicitação de apresentação de amostra do produto, nos termos previstos no Edital".
Sistema	15/07/2026 às 14:04:04	Em adendo à manifestação do órgão técnico, informo que o registro do laboratório NUGAP, emissor dos laudos apresentados pela empresa WM ATACADISTA, pode ser conferido pelo link constante da próxima mensagem.
Sistema	15/07/2026 às 14:04:22	https://nugap.com.br/nugap/wp-content/uploads/2025/09/Certificados-MAPA-17025.pdf
Sistema	15/07/2026 às 14:04:45	Trata-se do mesmo tipo de registro detido pelo laboratório CLAMINAS.
Sistema	15/07/2026 às 14:06:30	Ademais, uma vez retomada a análise da proposta da empresa WM ATACADISTA, faz-se necessário enfrentar a questão da inexequibilidade relativa da proposta da empresa, uma vez que o preço por ela ofertado está abaixo do parâmetro de 50% do preço estimado, em consonância com o disposto no item 10.2.3 do edital e no art. 34 da IN 73/2022-Seges.
Sistema	15/07/2026 às 14:06:50	Instado a se manifestar sobre o tema, o órgão técnico (SPATR) emitiu o seguinte parecer:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 14:07:04	"Em atendimento à solicitação de análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa WM Atacadista Ltda., no valor de R\$ 14,90 por pacote de 500 g de café em pó, este Órgão Técnico examinou a documentação encaminhada pela licitante para demonstrar a viabilidade econômica do preço ofertado. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:07:16	"[...] A empresa apresentou memória de cálculo contendo a composição dos custos do produto, contemplando, entre outros elementos, o custo da matéria-prima, torrefação e moagem, embalagem, frete, mão de obra, custos administrativos e tributação. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:07:27	"[...] Além disso, citou nota fiscal de aquisição do café em grão cru, utilizada como fundamento para a composição dos custos, bem como demonstrou a metodologia empregada para obtenção do custo final do produto. Como não anexou a nota fiscal, deixo a cargo do pregoeiro verificar a necessidade dessa comprovação (envio do anexo ou da chave de acesso para pesquisa). [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:07:43	"[...] No que se refere ao cálculo do custo da matéria-prima, considerando o valor de R\$ 1.010,00 por saca de 60 kg de café em grão cru, obtém-se um custo de R\$ 16,83 por quilograma, equivalente a aproximadamente R\$ 8,42 para 500 g de café cru. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:07:56	"[...] Em razão da perda de massa de aproximadamente 20% decorrente do processo de torra, o custo da matéria-prima deve ser ajustado para refletir a quantidade de café cru necessária à obtenção de 500 g de café torrado e moído. Assim, dividindo-se o valor de R\$ 8,42 por 0,80, obtém-se o montante de aproximadamente R\$ 10,52 por pacote de 500 g, resultado que coincide com o valor apresentado pela empresa em sua memória de cálculo. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:08:09	"[...] Ressalta-se, entretanto, que não compete a este Órgão Técnico realizar auditoria contábil ou financeira, tampouco verificar a autenticidade, a veracidade ou a exatidão de todos os documentos, informações, custos e premissas apresentados pela licitante, os quais são de sua exclusiva responsabilidade. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:08:22	"[...] Dessa forma, a análise restringe-se à avaliação da consistência técnica da documentação apresentada. Sob essa perspectiva, verifica-se que os elementos fornecidos demonstram, de forma coerente, uma composição de custos compatível com o preço ofertado, indicando, inclusive, margem positiva entre o custo total informado e o valor da proposta. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:08:36	"[...] Assim, considerando exclusivamente as informações e documentos apresentados pela empresa, este Órgão Técnico entende que restaram demonstrados indícios suficientes de exequibilidade do preço ofertado de R\$ 14,90 por pacote, não sendo identificados, no âmbito da análise técnica realizada, elementos que permitam concluir pela inexecutabilidade da proposta. [...]"
Sistema	15/07/2026 às 14:08:53	"[...] Por fim, destaca-se que a presente manifestação não representa certificação da veracidade dos dados fornecidos pela licitante, nem afasta a responsabilidade da empresa pelas informações prestadas, servindo apenas para consignar que, à luz da documentação apresentada, a proposta mostra-se tecnicamente exequível, sem prejuízo das demais verificações que se façam necessárias".
Sistema	15/07/2026 às 14:12:29	Ademais, há que se esclarecer que a revisão da desclassificação da proposta da empresa WM ATACADISTA é realizada com base nos princípios da autotutela administrativa e da isonomia.
Sistema	15/07/2026 às 14:13:38	O princípio da autotutela administrativa é positivado normativamente pelo poder-dever instituído pelo art. 53 da Lei nº 9.784/1999:
Sistema	15/07/2026 às 14:13:53	"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".
Sistema	15/07/2026 às 14:14:54	Face ao exposto, passarei a tratar, neste momento, com a empresa WM ATACADISTA, cuja proposta somente será classificada no caso de verificação de cumprimento integral dos termos do edital, inclusive por meio de análise de eventual amostra a ser convocada.
Sistema	15/07/2026 às 16:09:56	Srs. Licitantes, informo que a sessão pública de análise de amostras será realizada no dia 23/07/2026, às 14h, no endereço informado no item 11.2 do edital, mais especificamente, na sala de reuniões da COASAL/SPATR.
Sistema	15/07/2026 às 16:11:26	Diante da necessidade de aguardar a apresentação das amostras e a respectiva análise, nos termos do item 4.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 24/07/2026, às 10h.
Sistema	15/07/2026 às 16:11:40	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 16:11:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2026 às 16:11:51	Obrigado e até 24/07.
Sistema	24/07/2026 às 10:00:40	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 10:01:01	Informo que foram divulgadas, no Portal da Transparência do Senado Federal, fotos das amostras enviadas pela empresa WM ATACADISTA LTDA para o item 1 do PE 90055/2026. Os arquivos estão disponíveis para consulta por meio do seguinte link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61028/detalhamento/76279
Sistema	24/07/2026 às 10:01:45	Como resultado das análises realizadas, durante a sessão pública, o órgão técnico emitiu a Ata da Primeira Sessão Pública de análise de amostra, referente ao PE 90055/2026, que também foi divulgada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61028/detalhamento/76279
Sistema	24/07/2026 às 10:03:26	Conforme se depreende da leitura da Ata, as amostras do produto ofertado não atenderam plenamente às especificações mínimas estabelecidas no Anexo 1 do edital do certame, mais especificamente ao prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados da data de fabricação, e à embalagem de alto vácuo (ou vácuo total).
Sistema	24/07/2026 às 10:03:40	Deste modo, com fulcro na manifestação do órgão técnico, procederei à desclassificação da proposta da empresa WM ATACADISTA LTDA.
Sistema	24/07/2026 às 10:06:33	Retomarei neste momento as tratativas com a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA
Sistema	24/07/2026 às 10:57:30	Srs. Licitantes, tendo em vista que a documentação da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA já havia sido recebida anteriormente e se encontra em análise por parte do órgão técnico, realizarei neste momento a suspensão do certame para viabilizar o tempo necessário à emissão do parecer.
Sistema	24/07/2026 às 10:59:18	Assim, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 14h00.
Sistema	24/07/2026 às 10:59:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia e até segunda-feira, 27/07, às 14h00.
Sistema	27/07/2026 às 14:00:09	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 14:00:27	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA. Tendo em vista se tratar de produto já fornecido anteriormente ao Senado Federal, o órgão técnico dispensou a apresentação de amostras.
Sistema	27/07/2026 às 14:00:42	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61028/detalhamento/76399
Sistema	27/07/2026 às 14:00:53	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	27/07/2026 às 14:01:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90055/2026.
Sistema	27/07/2026 às 14:01:21	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	27/07/2026 às 14:01:29	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:29:03	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	27/07/2026 às 14:29:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	27/07/2026 às 14:29:18	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/06/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
30/06/2026 às 10:14:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	38000	Valor estimado:	R\$ 35,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G		R\$ 1.330.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA, CNPJ 06.985.398/0001-49, melhor lance: R\$ 17,5700 (unitário) / R\$ 667.660,0000 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.550.121/0001-33 - 48.550.121 LEANDRO CARDOSO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 1.368.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OURO Modelo/versão: Premium 500g Vácuo Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 1.368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
59.938.161/0001-73 - 59.938.161 JORDANA DE MEIRELES ALVES PINTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Modelo/versão: Café Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
61.858.123/0001-52 - 61.858.123 MARIA HELENA SANTOS BOLINA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: do Ponto Exportação Modelo/versão: 500g Superior Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.398.835/0001-07 - 62.398.835 PEDRO AVAIR LOREDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 456.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAFE PERDOES Modelo/versão: TORRADO E MOIDO Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 456.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
63.783.628/0001-20 - 63.783.628 JORDANA DI MINGO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 34,9999 (unitário) R\$ 1.329.996,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Rico Sabor Modelo/versão: Café Torrado e moído 100% Arábica - 500 g Valor proposta: R\$ 34,9999 (unitário) R\$ 1.329.996,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.520.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termo de Referência Modelo/versão: Termo de Referência Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
38.749.487/0001-82 - AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 26,4900 (unitário) R\$ 1.006.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VACUO 500G Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
24.862.023/0001-73 - ALFARI SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 798.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 1.292.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 722.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIMENTOS SORETTTO LTDA Modelo/versão: CAFÉ SORETTTO SUPERIOR 500G TM Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
57.012.146/0001-74 - AMM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 28,1800 (unitário) R\$ 1.070.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES/PREMIUM ESTRADA REAL Modelo/versão: TORRADO E MOÍDO SUPERIOR 500G VÁCUO ABIC Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
54.494.263/0001-23 - BERTHOLDO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 33,9000 (unitário) R\$ 1.288.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CABOCLO Modelo/versão: CAFÉ Valor proposta: R\$ 33,9000 (unitário) R\$ 1.288.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
39.525.279/0001-62 - BRAVE SERVICOS E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Luziânia Modelo/versão: Café 100% arábica Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
03.746.938/0015-49 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 26,3900 (unitário) R\$ 1.002.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Ouro Modelo/versão: Café Ouro Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 760.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFE CANADA PREMIUM SUPERIOR / AGUIAR COMERCIO LTD Modelo/versão: 500 G Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
29.944.470/0001-95 - CAFE CORACAO MINEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 22,4900 (unitário) R\$ 854.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: SUPERIOR VÁCUO 500G Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
19.776.443/0001-05 - CAFE DIVINO BAHIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 23,9800 (unitário) R\$ 911.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hjd Modelo/versão: jx Valor proposta: R\$ 23,9800 (unitário) R\$ 911.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
01.414.675/0001-40 - CAFE DUARTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17,7300 (unitário) R\$ 673.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: duarte Modelo/versão: terroir de minas Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	
09.228.128/0001-81 - CAFE SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 28,3100 (unitário) R\$ 1.075.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAFÉ GOURMET 500G Valor proposta: R\$ 31,3100 (unitário) R\$ 1.189.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 38000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.713.577/0001-46 - CAFE VIDA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 34,8900 (unitário) R\$ 1.325.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ VIDA NOVA Modelo/versão: TRADICIONAL BLEND 500g Valor proposta: R\$ 34,8900 (unitário) R\$ 1.325.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
19.046.467/0001-09 - CAFEIRA PARANA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 722.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cereja superior Modelo/versão: vacuo puro Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
55.993.065/0001-77 - COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: café Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
06.985.398/0001-49 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 17,5700 (unitário) R\$ 667.660,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fino Sabor / Fino Sabor Ind e Com Ltda Modelo/versão: Vácuo / Superior Valor proposta: R\$ 34,9700 (unitário) R\$ 1.328.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
09.578.262/0001-02 - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cooperbac Modelo/versão: Almofada Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.615.916/0001-40 - CRUZEIRO SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 26,3800 (unitário) R\$ 1.002.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Export ou similar Modelo/versão: Não se aplica Valor proposta: R\$ 34,9900 (unitário) R\$ 1.329.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
34.767.349/0001-75 - DF NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 24,6999 (unitário) R\$ 938.596,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ DO PONTO Modelo/versão: TORRADO E MOIDO, ESCALA SENSORIAL 8, A VACUO, 500G Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
33.174.960/0001-27 - DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 570.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Villa Rica / MFParis Modelo/versão: Vacuo 500g Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 1.444.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 23,9300 (unitário) R\$ 909.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRATERN0 Modelo/versão: SUPERIOR - PQC/ABIC Valor proposta: R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 1.326.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
42.748.381/0001-31 - E M DOS REIS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 1.326.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ODEBRECHT Modelo/versão: PCT 500GR Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.118.061/0001-86 - ELSON CONCEICAO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 1.026.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ Modelo/versão: 500 G Valor proposta: R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 1.026.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
26.377.469/0001-38 - ENTEC SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 1.064.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme Edital Modelo/versão: Conforme Edital Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
48.104.729/0001-34 - FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Cereja/Pelincer Modelo/versão: Café Superior - Vácuo - 500g Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
36.939.275/0001-32 - FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,7000 (unitário) R\$ 672.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADE IN BRAZIL INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR 500 GRS VÁCUO Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
43.095.385/0001-20 - FREEDOM INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 22,8900 (unitário) R\$ 869.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bico de Ouro Modelo/versão: Categoria: Superior. 500g. à vácuo. 100% arábica. Valor proposta: R\$ 34,9700 (unitário) R\$ 1.328.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.840.569/0001-78 - HCA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 950.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Malabi Modelo/versão: Superior Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
43.334.528/0001-00 - HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 741.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MINEIRÃO Modelo/versão: MINEIRÃO Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
17.389.608/0001-52 - ITALIA CAFES ESPECIAISLTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 874.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: odebrecht superior Modelo/versão: vacuo puro Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 950.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 34,3000 (unitário) R\$ 1.303.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PACAEMBU / MASSIMO ZANETTI Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO PCT 500 G Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
52.767.783/0001-37 - J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 756.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cafe export Modelo/versão: premium 500g Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.959.277/0001-38 - LCT SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS PREPARACOES DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS LT Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMO / CIMO Modelo/versão: Superior / A Vácuo Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
59.184.627/0001-92 - M D SOARES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 31,9400 (unitário) R\$ 1.213.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pilão Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 32,4700 (unitário) R\$ 1.233.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
44.579.297/0001-67 - MACROCERES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 22,8500 (unitário) R\$ 868.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Café Superior pacote 500 g vácuo Valor proposta: R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 1.083.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
09.438.708/0001-01 - MADEHRA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 25,9500 (unitário) R\$ 986.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Café superior 500 g vácuo Valor proposta: R\$ 32,5000 (unitário) R\$ 1.235.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.020.389/0001-53 - MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 22,5000 (unitário) R\$ 855.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bico de ouro Modelo/versão: bico de ouro Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
64.498.890/0001-96 - MAPIG SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,4900 (unitário) R\$ 740.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SÃO LUCAS Modelo/versão: SUPERIOR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
72.861.461/0001-60 - MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 988.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PACAEMBU /MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA Modelo/versão: VACUO /SUPERIOR Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 1.007.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
47.417.807/0001-98 - MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 23,9400 (unitário) R\$ 909.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MALABI SUPERIOR Modelo/versão: MALABI SUPERIOR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
53.029.830/0001-08 - MPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 20,9000 (unitário) R\$ 794.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Catarina Superior Extra Forte Modelo/versão: 500 gr Valor proposta: R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 874.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.643.781/0001-27 - NORTE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 760.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café bico de ouro 100% arábica Modelo/versão: 500g superior Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 760.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
51.205.273/0001-03 - PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 684.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Patrocínio Modelo/versão: Kremon Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 1.254.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
19.271.131/0001-31 - PRO FUTURO NEGOCIOS E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.216.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: da fazenda Modelo/versão: pacote 500g Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
37.867.531/0001-96 - QUALITY TORREFACAO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 874.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Regional Superior/Quality Torrefação Modelo/versão: Torrado e moído de 500g embalagem a vácuo Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
47.025.565/0001-97 - R.R OZARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PILAO Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.343.154/0001-00 - REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17,4800 (unitário) R\$ 664.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SAO LUCAS Modelo/versão: SUPERIOR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
62.194.965/0001-10 - RENATO N BARROTE D BALIEIRO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: cafe Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
42.641.220/0001-44 - RIVELINI CAFES ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 1.326.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P´RÓPRIA Modelo/versão: P´RÓPRIA Valor proposta: R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 1.326.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
25.357.316/0001-66 - SACOLAO HORTIFRUTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 34,4700 (unitário) R\$ 1.309.860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: odebrecht Modelo/versão: 500g Valor proposta: R\$ 34,4700 (unitário) R\$ 1.309.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
26.759.727/0001-40 - SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BICO DE OURO Modelo/versão: BICO DE OURO Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.811.226/0019-03 - SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 1.102.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: São Braz / São Braz S.A. Modelo/versão: Café torrado e moído / 500gr Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 1.102.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 30,9900 (unitário) R\$ 1.177.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Superior Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 1.139.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 34,9000 (unitário) R\$ 1.326.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 1.824.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES GOURMET/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS SA Modelo/versão: PACOTE 250G VÁCUO (2 PCT = 500G) Valor proposta: R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 1.824.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
00.543.061/0001-03 - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 24,7000 (unitário) R\$ 938.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BICO DE OURO Modelo/versão: PACOTE 500G Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.331.475/0001-14 - VHB COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 1.292.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bico de Ouro Modelo/versão: Categoria: Superior - 500g à Vácuo - 100% Arábica Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 1.292.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
09.211.999/0001-92 - VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 34,8000 (unitário) R\$ 1.322.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ BRASIL Modelo/versão: EM PÓ Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.330.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 24,9900 (unitário) R\$ 949.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Café Dias Valor proposta: R\$ 24,9900 (unitário) R\$ 949.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000
50.720.461/0001-07 - WM ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 566.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: café max Modelo/versão: superior Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 38000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2026 às 09:46:05	53.029.830/0001-08	R\$ 20,9000
30/06/2026 às 09:46:07	43.334.528/0001-00	R\$ 19,9900
30/06/2026 às 09:46:13	09.228.128/0001-81	R\$ 28,3100
30/06/2026 às 09:46:15	24.862.023/0001-73	R\$ 26,0000
30/06/2026 às 09:46:54	34.767.349/0001-75	R\$ 24,9800
30/06/2026 às 09:46:55	09.211.999/0001-92	R\$ 34,8000

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2026 às 09:46:56	51.205.273/0001-03	R\$ 18,0000
30/06/2026 às 09:47:01	24.862.023/0001-73	R\$ 23,0000
30/06/2026 às 09:47:13	59.184.627/0001-92	R\$ 32,4600
30/06/2026 às 09:47:27	33.174.960/0001-27	R\$ 19,5000
30/06/2026 às 09:47:31	43.334.528/0001-00	R\$ 19,5000
30/06/2026 às 09:48:21	38.749.487/0001-82	R\$ 26,4900
30/06/2026 às 09:48:28	57.012.146/0001-74	R\$ 31,2000 *
30/06/2026 às 09:48:33	54.574.863/0001-00	R\$ 25,0000
30/06/2026 às 09:48:39	54.574.863/0001-00	R\$ 20,0000
30/06/2026 às 09:49:33	19.046.467/0001-09	R\$ 19,0000
30/06/2026 às 09:50:21	59.184.627/0001-92	R\$ 32,4400
30/06/2026 às 09:50:41	44.579.297/0001-67	R\$ 24,9000
30/06/2026 às 09:50:43	17.389.608/0001-52	R\$ 23,0000
30/06/2026 às 09:51:04	37.867.531/0001-96	R\$ 23,0000
30/06/2026 às 09:51:16	44.579.297/0001-67	R\$ 22,9000
30/06/2026 às 09:51:49	59.938.161/0001-73	R\$ 39,0000
30/06/2026 às 09:51:49	09.438.708/0001-01	R\$ 26,4000
30/06/2026 às 09:52:02	00.543.061/0001-03	R\$ 28,0000
30/06/2026 às 09:52:33	50.720.461/0001-07	R\$ 17,8000
30/06/2026 às 09:52:35	24.862.023/0001-73	R\$ 21,0000
30/06/2026 às 09:53:01	33.174.960/0001-27	R\$ 17,5000
30/06/2026 às 09:53:16	54.588.240/0001-88	R\$ 29,9900
30/06/2026 às 09:53:58	41.955.367/0001-46	R\$ 20,0000
30/06/2026 às 09:54:21	59.184.627/0001-92	R\$ 32,4100
30/06/2026 às 09:54:23	06.910.908/0001-19	R\$ 34,3000
30/06/2026 às 09:54:28	00.543.061/0001-03	R\$ 24,9700
30/06/2026 às 09:54:36	52.767.783/0001-37	R\$ 19,9000
30/06/2026 às 09:55:20	06.985.398/0001-49	R\$ 17,9000
30/06/2026 às 09:55:22	03.746.938/0015-49	R\$ 26,3900
30/06/2026 às 09:55:25	43.840.569/0001-78	R\$ 25,0000
30/06/2026 às 09:55:45	59.184.627/0001-92	R\$ 32,2900
30/06/2026 às 09:55:46	26.377.469/0001-38	R\$ 28,0000
30/06/2026 às 09:56:24	57.012.146/0001-74	R\$ 31,9900
30/06/2026 às 09:57:04	59.184.627/0001-92	R\$ 31,9900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2026 às 09:57:10	50.720.461/0001-07	R\$ 17,4000
30/06/2026 às 09:57:22	59.184.627/0001-92	R\$ 31,9700
30/06/2026 às 09:57:52	29.944.470/0001-95	R\$ 29,9000
30/06/2026 às 09:58:04	27.245.852/0001-03	R\$ 31,9600
30/06/2026 às 09:58:33	57.012.146/0001-74	R\$ 31,9000
30/06/2026 às 09:58:40	64.106.552/0001-61	R\$ 24,9500
30/06/2026 às 09:59:11	26.615.916/0001-40	R\$ 26,9900
30/06/2026 às 09:59:33	42.748.381/0001-31	R\$ 34,9000
30/06/2026 às 09:59:42	33.174.960/0001-27	R\$ 17,3000
30/06/2026 às 09:59:46	26.615.916/0001-40	R\$ 26,3800
30/06/2026 às 09:59:48	43.095.385/0001-20	R\$ 23,9700
30/06/2026 às 10:00:20	72.861.461/0001-60	R\$ 26,0000
30/06/2026 às 10:00:36	59.938.161/0001-73	R\$ 35,0000
30/06/2026 às 10:00:48	29.944.470/0001-95	R\$ 28,9900
30/06/2026 às 10:00:56	41.955.367/0001-46	R\$ 19,0000
30/06/2026 às 10:00:59	34.767.349/0001-75	R\$ 24,7126
30/06/2026 às 10:00:59	57.012.146/0001-74	R\$ 29,7800
30/06/2026 às 10:01:11	64.106.552/0001-61	R\$ 23,9500
30/06/2026 às 10:01:11	64.498.890/0001-96	R\$ 19,4900
30/06/2026 às 10:01:21	43.095.385/0001-20	R\$ 22,8900
30/06/2026 às 10:01:29	31.343.154/0001-00	R\$ 17,9000
30/06/2026 às 10:01:30	59.184.627/0001-92	R\$ 31,9400
30/06/2026 às 10:01:49	11.020.389/0001-53	R\$ 22,5000
30/06/2026 às 10:01:52	06.985.398/0001-49	R\$ 17,8000
30/06/2026 às 10:01:57	00.543.061/0001-03	R\$ 24,7000
30/06/2026 às 10:02:52	34.767.349/0001-75	R\$ 24,6999
30/06/2026 às 10:03:21	47.417.807/0001-98	R\$ 23,9400
30/06/2026 às 10:03:31	57.012.146/0001-74	R\$ 28,1800
30/06/2026 às 10:03:45	44.579.297/0001-67	R\$ 22,8500
30/06/2026 às 10:03:56	27.245.852/0001-03	R\$ 30,9900
30/06/2026 às 10:04:22	09.438.708/0001-01	R\$ 25,9500
30/06/2026 às 10:04:26	31.343.154/0001-00	R\$ 17,7900
30/06/2026 às 10:04:33	50.720.461/0001-07	R\$ 16,2000
30/06/2026 às 10:04:42	47.025.565/0001-97	R\$ 30,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/06/2026 às 10:04:54	33.174.960/0001-27	R\$ 16,1000
30/06/2026 às 10:05:07	06.985.398/0001-49	R\$ 17,6000
30/06/2026 às 10:06:03	36.939.275/0001-32	R\$ 18,0000
30/06/2026 às 10:06:35	36.939.275/0001-32	R\$ 17,7000
30/06/2026 às 10:06:43	01.414.675/0001-40	R\$ 17,7300
30/06/2026 às 10:07:31	64.106.552/0001-61	R\$ 23,9300
30/06/2026 às 10:08:10	31.343.154/0001-00	R\$ 17,5900
30/06/2026 às 10:08:41	06.985.398/0001-49	R\$ 17,5700
30/06/2026 às 10:08:53	31.343.154/0001-00	R\$ 17,5600
30/06/2026 às 10:09:44	33.174.960/0001-27	R\$ 15,0000
30/06/2026 às 10:09:53	31.343.154/0001-00	R\$ 17,4800
30/06/2026 às 10:10:50	50.720.461/0001-07	R\$ 14,9000
08/07/2026 às 10:42:15	29.944.470/0001-95	R\$ 22,4900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2026 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2026 às 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2026 às 09:48:35	O lance no valor de R\$ 31,2000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	30/06/2026 às 10:09:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:14:07 do dia 30/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,0000 e R\$ 17,5600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	30/06/2026 às 10:14:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 14,9000, R\$ 15,0000 e R\$ 17,4800.
Sistema	30/06/2026 às 10:14:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:22:55	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:23:19	Com fulcro no art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 e com a Súmula nº 262 do TCU, configurada a presunção relativa de inexecutabilidade de sua proposta, oportunizo o envio de documentação apta a comprovação da exequibilidade de sua oferta.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:23:26	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:23:39	Nos termos do item 10.1.5 do edital, deverão acompanhar a proposta os correspondentes laudos técnicos, com a discriminação das características do produto ofertado, em observância dos requisitos descritos nos subitens 10.1.5.1 a 10.1.5.9 do edital.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:23:50	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:27:45	1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e FGTS; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:27:56	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:28:07	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:28:38	Sr. Fornecedor 62.398.835 PEDRO AVAIR LOREDO, CNPJ 62.398.835/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 30/06/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e FGTS; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 10:29:13	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 12:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 30/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.398.835 PEDRO AVAIR LOREDO, CNPJ 62.398.835/0001-07.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 15:02:46	Sr. Licitante, nenhum anexo foi enviado por Vossa Senhoria. De acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 62.398.835/0001-07	30/06/2026 às 15:03:32	O fato será comunicado à autoridade responsável pela abertura de procedimento sancionatório.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:06:45	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:06:52	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:07:20	Com fulcro no art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 e com a Súmula nº 262 do TCU, configurada a presunção relativa de inexecução de sua proposta, oportunizo o envio de documentação apta a comprovação da exequibilidade de sua oferta.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:07:29	Nos termos do item 10.1.5 do edital, deverão acompanhar a proposta os correspondentes laudos técnicos, com a discriminação das características do produto ofertado, em observância dos subitens 10.1.5.1 a 10.1.5.9.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:07:35	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:09:07	1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:09:36	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:09:46	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:10:09	Sr. Fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 30/06/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 15:10:48	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 16:38:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:06 de 30/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	30/06/2026 às 16:52:58	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:31:35	Sr. Licitante, após analisar a documentação apresentada por Vossa Senhoria, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:31:45	Solicitamos diligência para os seguintes pontos referente a análise da proposta da licitante WM ATACADISTA LTDA para o pregão 90055/2026:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:32:19	1. Em análise preliminar, o órgão técnico não identificou o cumprimento do requisito estabelecido no item 10.1.5.7 do edital. Assim, solicita-se à licitante que apresente documentação comprobatória do credenciamento, acreditação ou homologação do referido laboratório, bem como do respectivo escopo de atuação, demonstrando sua aptidão para a realização dos ensaios que embasaram os laudos apresentados...
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:32:29	...nos termos exigidos no referido item do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:32:56	2. Solicitamos que a licitante encaminhe fotografias da embalagem do produto ofertado, não sendo aceitas imagens extraídas de catálogo, a fim de possibilitar a verificação das informações de embalagem exigidas no Anexo 2 do edital: "As embalagens deverão conter, de forma impressa, as informações previstas na Portaria SDA/MAPA nº 570/2022, tais como: grupo, identificação da espécie de café, denominação de venda do produto, identificação do lote...
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:33:15	...ponto de torra, data de fabricação, prazo de validade, nome do fabricante, bem como seu respectivo CNPJ e endereço, entre outras informações aplicáveis."
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:33:41	3. Solicitamos que a licitante encaminhe comprovação sobre o ponto de moagem média do produto, conforme exigem as especificações descritas no Anexo 2 do edital.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:33:59	Sr. Licitante, conforme parecer do Órgão Técnico (SPATR) e, tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, emerge a necessidade de complementação da proposta apresentada. Para tanto, realizarei nova convocação do anexo.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:35:23	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 14:36:18	Sr. Fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 01/07/2026. Justificativa: Para envio de documentação apta a atender as diligências solicitadas pelo órgão técnico..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 15:39:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:39 de 01/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	01/07/2026 às 15:54:23	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico. De antemão, cumpre informar que a proposta de Vossa Senhoria não foi desclassificada. Em verdade, conforme prevê o edital, foram realizadas diligências para viabilizar a apresentação de documentos complementares, com o intuito de sanar lacunas identificadas pelo órgão técnico quando da realização de sua análise.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:32:26	Sr. Licitante, após analisar a documentação complementar enviada por Vossa Senhoria, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:33:00	Em atendimento à diligência realizada, a licitante apresentou o registro MAPA nº MG 004971-9 como comprovação do atendimento ao item 10.1.5.7 do Edital. Entretanto, após consulta ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), foi informado que o laboratório NUGAP não é credenciado junto ao MAPA para execução de ensaios laboratoriais.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:34:47	A íntegra da diligência realizada junto ao MAPA, foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está acessível por meio do seguinte link:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:34:54	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61028/detalhamento/75086
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:35:09	Conforme esclarecimento prestado, o registro apresentado pela licitante refere-se ao Cadastro Geral de Classificadores (CGC - DIPOV), o qual habilita o estabelecimento a realizar análises de cunho privado para fins de classificação, não se tratando de credenciamento para execução de ensaios laboratoriais.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:35:18	Portanto, o registro apresentado não se aplica ao estabelecido no item 10.1.5.7 do Edital, que exige que os laudos técnicos sejam expedidos por laboratórios vinculados a órgão ou entidade pública ou credenciados, acreditados ou homologados, dentro do escopo de café, alimento ou produto de origem vegetal, junto às entidades expressamente previstas no referido item.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:35:24	Dessa forma, conclui-se que a licitante não atende ao disposto no item 10.1.5.7 do Edital, permanecendo em desconformidade mesmo após a realização de diligência. Assim, solicita-se a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	02/07/2026 às 14:35:32	Sr. Licitante, com fulcro no parecer do órgão técnico, procederei, portanto, à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:37:27	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:37:35	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:38:09	Nos termos do item 10.1.5 do edital, deverão acompanhar a proposta os correspondentes laudos técnicos, com a discriminação das características do produto ofertado, em observância dos subitens 10.1.5.1 a 10.1.5.9.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:38:16	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:38:34	1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:38:45	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:38:57	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:39:24	Sr. Fornecedor DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 33.174.960/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal. .
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 14:39:45	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 16:22:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:06 de 02/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 33.174.960/0001-27.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	02/07/2026 às 16:24:23	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	03/07/2026 às 14:34:31	Sr. Licitante, de acordo com informação constante dos laudos apresentados, o produto ofertado é predominantemente arábica, e não 100% arábica, conforme exige o edital. Vossa Senhoria confirma essa informação?
Pelo participante 33.174.960/0001-27	03/07/2026 às 14:45:23	Boa tarde, sim confirmamos.
Sistema para o participante 33.174.960/0001-27	03/07/2026 às 14:48:57	Sr. Licitante, neste caso, impõe-se a desclassificação da proposta de Vossa Senhoria, pois o produto ofertado não atende à exigência de que se trate de café 100% arábica.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:56:34	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:56:45	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:56:58	Nos termos do item 10.1.5 do edital, deverão acompanhar a proposta os correspondentes laudos técnicos, com a discriminação das características do produto ofertado, em observância dos subitens 10.1.5.1 a 10.1.5.9.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:57:12	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:58:36	1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:58:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:59:08	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 14:59:41	Sr. Fornecedor REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 31.343.154/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada; 2) documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado; 3) folder do produto ofertado; 4) laudos exigidos pelo item 10.1.5 do edital; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 15:00:05	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 15:31:06	Prezados, boa tarde. Ciente da solicitação.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:02 de 03/07/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 31.343.154/0001-00.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:01:37	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:08:00	Prezados, boa tarde.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:08:07	A empresa, pautada na boa-fé objetiva e na transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios, vem, respeitosamente, requerer a dilação do prazo para apresentação dos laudos laboratoriais pendentes até o dia 06/07, às 19h00.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:08:14	Cumprir destacar que já foram apresentados todos os laudos de que a empresa dispunha, em conformidade com os Anexos I, II, III, IV e V da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 09 de maio de 2022, bem como anexada a Ordem de Serviço emitida pelo laboratório, comprovando que os ensaios completos já foram formalmente solicitados e encontram-se em fase final de emissão. Sendo programada para o dia 06/07.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:08:33	Importante ressaltar que os laudos pendentes não têm o propósito de constituir condição nova, mas apenas de comprovar tecnicamente requisito já existente e plenamente atendido pelo produto ofertado, o qual permanece inalterado. Trata-se do mesmo produto submetido às análises, inexistindo qualquer alteração em sua composição ou características.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:09:43	O presente pedido encontra respaldo nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, que autorizam a realização de diligências destinadas ao saneamento de falhas formais e à obtenção de documentos destinados à comprovação de condições preexistentes, privilegiando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:10:08	lém disso, a concessão da presente diligência guarda consonância com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, especialmente no Acórdão nº 1.211/2021 - Plenário, segundo o qual a vedação à inclusão de documento novo não alcança documentos destinados apenas à comprovação de condição preexistente
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:10:20	devendo prevalecer a busca da verdade material e o formalismo moderado. Também se harmoniza com o entendimento firmado no Acórdão nº 357/2015 - Plenário, que prestigia a obtenção da proposta mais vantajosa, evitando desclassificações motivadas por excessivo rigor formal.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:10:52	Cumprir registrar, ainda, que esse próprio órgão já adotou idêntico entendimento no Pregão nº 90118/2025 - UASG 20001, ocasião em que foi concedido prazo adicional para apresentação de laudos laboratoriais pendentes
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:11:17	Dessa forma, em observância aos princípios da isonomia, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa, requer seja concedido prazo até 06/07, às 19h00, para apresentação dos laudos pendentes, uma vez que sua emissão depende exclusivamente da conclusão dos procedimentos técnicos pelo laboratório responsável, conforme já comprovado pela Ordem de Serviço anexada
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:11:59	A concessão do prazo solicitado não acarreta qualquer prejuízo à Administração, à competitividade ou à isonomia entre os licitantes, servindo apenas para complementar a comprovação documental de requisito já atendido pelo produto ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:12:47	Atenciosamente, REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO,
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:19:39	Senhor licitante, quando foi solicitada, junto ao laboratório, a emissão dos referidos laudos, ainda pendentess?
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:29:06	Solicitada no dia 27/06, porém o laboratório é quem deve retirar os materiais para análise. Dessa forma, a amostra foi retirada no dia 02/07, sendo o resultado previsto para o dia 06/07.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:29:51	Solicito que entre no QR CODE da ordem de serviço da retirada das amostras onde possui a data correta da retirada dos materiais.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:36:31	Sr. Licitante, sua avaliação de prorrogação do prazo será avaliada. Enquanto isso, a documentação já recebida será analisada pelo órgão técnico.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	03/07/2026 às 17:38:17	Ciente, agradecemos a oportunidade. Caso haja necessidade, podemos adiantar o envio das amostras.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:37:37	Sr. Licitante, após análise pelo órgão técnico, verificou-se que o laudo de análise sensorial e granulometria apresentado classifica o produto ofertado como de moagem fina. Confirma essa informação?
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:45:38	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:47:26	Prezado, bom dia.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:47:49	Esclarecemos que somos fabricantes do produto ofertado e que a especificação padrão do café é moagem média. Entretanto, por atendermos diferentes clientes, realizamos a moagem conforme a necessidade de cada contrato.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:49:03	Solicito que seja reaberto para envio das documentações solicitadas
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:51:46	Sr. Licitante, resalto que os laudos apresentados devem comprovar o atendimento às especificações técnicas estipuladas pelo edital, incluindo a moagem.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:53:17	Ademais, todos os laudos devem se referir a um mesmo produto, nos termos do item 10.1.5.9 do edital.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:54:18	Prezado, conforme enviado no chat, foi solicitado nova reabertura pois os laudos não ficaram prontos a tempo desta licitação, ainda que tenha sido solicitado anteriormente.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:54:32	Por fim, os laudos devem se referir a condições preexistentes à abertura do certame, ou seja, a solicitações endereçadas aos laboratórios antes de 9h30 do dia 30/06/2026.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:54:43	prezado, solicito que veja o email com os laudos encaminhados
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:54:54	Estaremos sendo prejudicados pela substituição do pregoeiro.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:55:14	solicito jurisprudência com base no pregão 901182025 deste mesmo órgão.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:56:00	Assim, questiono: essa empresa possui todos os laudos exigidos pelo edital, relativos a um mesmo produto, que comprovem situação anterior à abertura do certame?
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:57:38	Apenas para seu conhecimento, eu fui o Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 90118/2025 e garanto a Vossa Senhoria que as premissas lá observadas também serão observadas neste certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:58:36	Primeira premissa, corroborada posteriormente pelo TCU no âmbito da representação: a aceitação de laudos emitidos após a abertura do certame está condicionada a que eles se refiram a condições preexistentes, ou seja, que tenham sido solicitados antes da abertura do certame.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 09:59:44	Vide trecho da instrução da unidade técnica do TCU: "Em relação à data de emissão do laudo, a alínea "a" do item 10.1.5.5 do edital não estabelece qualquer exigência de que este tenha sido emitido antes da abertura do certame, podendo, portanto, ser emitido depois, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, desde que ateste situação pré-existente, conforme já citada jurisprudência deste Tribunal de Contas".
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:03:41	Prezado, conforme informado no chat solicitamos a empresa no dia 27/06/2026 a realização dos Laudos laboratoriais.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:04:14	A empresa CLAMINAS retirou a amostra no dia 02/07/2026, conforme documentação comprobatória de retirada de amostras
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:07:45	Sr. Licitante, há alguma forma de comprovar a data de solicitação das análises ao laboratório CLAMINAS?
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:11:58	Solicitarei a eles agora
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:13:24	Certo. Farei a convocação de anexo. Peço que envie os laudos também, mas ressalto que a aceitação dos novos laudos estará condicionada à comprovação de que se referem a condições preexistentes à abertura do certame, o que poderá, inclusive, ser verificado por meio de diligência realizada pelo Pregoeiro ou pelo órgão técnico.
Sistema para o participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 10:14:08	Sr. Fornecedor REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 31.343.154/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Enviar laudos e comprovação de que se referem a condições preexistentes à abertura do certame.
Pelo participante 31.343.154/0001-00	07/07/2026 às 11:43:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:59 de 07/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 31.343.154/0001-00.
Sistema	08/07/2026 às 09:46:01	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 17,5700, R\$ 17,7000 e R\$ 17,7300, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:01 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 09:51:02	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 09:51:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 18,0000 e R\$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:02 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 09:56:03	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 09:56:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 19,4900, R\$ 19,5000 e R\$ 19,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:03 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:01:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:01:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 20,0000 e R\$ 20,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:04 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:06:05	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:06:05	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 21,0000, R\$ 22,5000 e R\$ 22,8500, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:05 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:11:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2026 às 10:11:06	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 22,8900 e R\$ 23,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:06 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:16:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:16:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 23,9300, R\$ 23,9400 e R\$ 23,9800, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:21:07 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:21:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:21:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 24,6999, R\$ 24,7000 e R\$ 24,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:26:08 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:26:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:26:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 25,0000, R\$ 25,9500 e R\$ 26,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:09 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:31:10	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:31:10	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 26,3800, R\$ 26,3900 e R\$ 26,4900, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:10 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:36:11	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:36:11	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 27,0000, R\$ 28,0000 e R\$ 28,1800, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:11 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:41:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/07/2026 às 10:41:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 28,3100, R\$ 28,9900 e R\$ 29,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:12 do dia 08/07/2026.
Sistema	08/07/2026 às 10:46:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,4900.
Sistema	08/07/2026 às 10:46:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 10:51:30	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 10:56:31	Bom dia. Estamos na nossa melhor proposta.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 10:57:45	Ok.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:05:12	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:05:19	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:05:30	Nos termos do item 10.1.5 do edital, deverão acompanhar a proposta os correspondentes laudos técnicos, com a discriminação das características do produto ofertado, em observância dos subitens 10.1.5.1 a 10.1.5.9, a saber:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:06:08	10.1.5.1: análise de contaminantes (arsênio total, cádmio, chumbo e ocratoxina A);
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:06:39	10.1.5.2: análise microbiológica (salmonella e escherichia coli);
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:07:04	10.1.5.3: análise de matéria estranha (fragmentos de insetos e de ácaros mortos);
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:07:18	10.1.5.4: análise de umidade;
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:07:38	10.1.5.5: análise de impurezas e elementos estranhos;
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:07:53	10.1.5.6: análise sensorial com nota mínima de 6;
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:08:12	10.1.5.8: análise de identificação histológica comprovando ser 100% arábica.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:09:08	Ressalto que os laudos devem ter sido emitidos há, no máximo, 6 meses da data de abertura do certame, por laboratórios que atendam aos requisitos estipulados pelo item 10.1.5.7 do edital e devem todos se referir a um mesmo produto.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:09:45	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: certidão negativa de falência, certidão negativa de débitos estaduais e certidão negativa de débitos municipais, todas vigentes neste data.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:09:54	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:12:03	Nos termos dos itens 10.1.3 e 12.4.2 do edital, informo que o prazo concedido não considerará o intervalo para almoço (12 às 14h).
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:12:12	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:12:17	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:13:36	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA, CNPJ 06.985.398/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Enviar: 1) proposta; 2) folder/prospecto; 3) laudos conforme item 10.1.5 do edital; 4) certidão negativa de falência; 5) CND estadual; 6) CND municipal.
Pelo participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 11:22:00	Ok, vamos providenciar o envio.
Pelo participante 06.985.398/0001-49	08/07/2026 às 12:42:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:44 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA, CNPJ 06.985.398/0001-49.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:15:27	Sr. Licitante, conforme exposto no chat, será revista a decisão de desclassificação da proposta dessa empresa.
Pelo participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:16:22	Boa tarde!
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:16:29	Assim, inicialmente, em consonância com a manifestação do órgão técnico acerca da exequibilidade de sua proposta, e nos termos dos itens 10.1.9 e 10.2.3 do edital, solicitarei documentação adicional relativa à exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:17:18	No "Relatório de demonstração de exequibilidade" apresentado por essa empresa, consta a seguinte informação:
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:18:41	"Conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000.002.803, emitida em 30/06/2026 pela empresa Grãos da Terra Ltda., a WM Atacadista Ltda adquiriu café em grãos crus arábica ao custo de R\$ 1.010,00 por saca de 60kg, equivalente a R\$ 16,8333 por quilograma de grão cru. Referida nota fiscal comprova a efetiva atuação da empresa no mercado cafeeiro e a existência de cadeia de fornecimento ativa".
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:19:05	Diante disso, farei convocação de anexo para que essa empresa envie cópia da mencionada nota fiscal.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:20:05	Sr. Fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Enviar nota fiscal nº 000.002.803, relativa à aquisição de café em grãos crus da empresa Grãos da Terra Ltda..
Pelo participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 14:21:22	enviaremos sim sr. pregoeiro (a)
Pelo participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 15:36:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:08 de 15/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM ATACADISTA LTDA, CNPJ 50.720.461/0001-07.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 15:46:41	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 15:46:45	Confirma ciência?
Pelo participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 15:59:16	Boa tarde, Sr. Pregoeiro(a). confirmo a ciência quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 15:59:32	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 16:00:05	Em relação à quantidade, nos termos do item 11.1 do edital, é necessária a apresentação de 2 (duas) unidades do produto ofertado.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 16:00:17	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 16:00:21	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Pelo participante 50.720.461/0001-07	15/07/2026 às 16:01:25	obrigado.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:09:50	Sr. Licitante, após nova consulta ao SICAF da empresa de Vossa Senhoria, constatou-se que se encontram vencidas as certidões negativas de débitos com a receita estadual e municipal. Para viabilizar o envio das certidões atualizadas, realizarei, com fulcro no item 12.7 do edital, a abertura do anexo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:10:18	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Pelo participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:10:22	Bom dia! ok
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:11:27	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA, CNPJ 06.985.398/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Para envio da CND com a receita estadual e CND com a receita municipal atualizadas..
Pelo participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:28:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:42 de 24/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA, CNPJ 06.985.398/0001-49.
Sistema para o participante 06.985.398/0001-49	24/07/2026 às 10:55:00	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada.
Sistema	27/07/2026 às 14:01:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/07/2026 14:11:47.
Sistema	27/07/2026 às 14:11:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/07/2026 14:21:50.
Sistema	27/07/2026 às 14:30:10	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/07/2026.
Sistema	31/07/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/07/2026 14:11:47
Intenção de recurso na habilitação:	27/07/2026 14:21:50
Recurso:	30/07/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/08/2026 23:59:59